# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/14

Considerando que sistema de monitoramento por meio de câmeras de vídeos nos prédios utilizados pela administração pública e nas praças e parques de Salvador destina-se exclusivamente à preservação do patrimônio público, da segurança e à prevenção de atos de violência e outros que ponham em risco os servidores e a população que procura os serviços da administração pública ou frequenta os espaços por ela administrados;

considerando que os prédios utilizados pela administração pública municipal do Salvador, como escolas municipais, postos de saúde, repartições administrativas, entre outros, contarão com sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas áreas internas e externas de suas dependências, assim como as praças e parques públicos do Município;

considerando que se poderão constituir parcerias e convênios com entidades públicas do Estado e da União, objetivando o planejamento, a implantação e a manutenção do sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nos prédios utilizados pela administração pública e nas praças e parques de Salvador;

considerando que ao implantar o sistema de monitoramento por câmeras de vídeo no ambiente interno e externo dos prédios onde estão instaladas suas inúmeras repartições, o poder público estará demonstrando compromisso e zelo pela integridade do patrimônio, dos servidores e da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao prefeito, a implantação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nos prédios utilizados pela administração pública e nas praças e parques do Município do Salvador.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.
EUVALDO JORGE